



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº CSJT-AvOb - 7903-03.2019.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira  
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
ASSUNTO: Análise do projeto de Reforma da fachada do Edifício-Sede do TRT da 4ª Região (RS).

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, por unanimidade, referendar o despacho proferido pela Presidência do CSJT, que autorizou o projeto de reforma da fachada do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Obs.1: Ausências justificadas do Exmo. Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa e da Exma. Desembargadora Conselheira Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues.

Obs.2: Impedida a Exma. Desembargadora Conselheira Vania Cunha Mattos.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Vania Cunha Mattos, Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima e Ana Paula Tauceda Branco. Presentes a Exma. Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Maria Aparecida Gugel, e a Exma. Presidente da Anamatra, Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Brasília, 22 de novembro de 2019.

  
MARCIA LOVANE SOTT

Secretária-Geral do CSJT